REQUERIMENTO Nº CM 28/2022

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 14/12/22
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
DR. SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ – TIÃO TIAGO
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, ouvido o plenário, requer a Vossa Excelência, QUE ENCAMINHE ESSE REQUERIMENTO AO SR. PREFEITO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE OS SERVIDORES QUE ESTÃO TRABALHANDO NO RECESSO, COM SUAS ESCALAS E INFORMAÇÕES SOBRE PAGAMENTO DO ADICIONAL DE TRABALHO DURANTE O RECESSO.

Chegaram notícias a esses vereadores que servidores municipais não estão recebendo o adicional.

De acordo com o Estatuto do Servidor, Lei n. 2.692 DE 11/09/92, o art. 83a dispõe que:

> Art. 83a - Os servidores que trabalharem durante os Recessos ou Pontos Facultativos, perceberá um adicional de dedicação.
> Parágrafo 1° - o adicional de dedicação será devido pelo desempenho na função, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da hora normal trabalhada, extraído do salário base.
> Parágrafo 2° - O adicional de dedicação, não será utilizará para efeito de incorporação de demais cálculos posteriores.
> Parágrafo 3° - O superior imediato, fica obrigado a apresentar escala, assinada pelo Secretário Municipal a que está vinculado, nominando os servidores que atuaram durante o período de Recesso ou Ponto Facultativo, com a respectiva carga horária.

Estatuto no art. 2° define que servidor público, para os efeitos da lei, são funcionários legalmente investidos em cargos públicos, de provimento efetivo ou em comissão.

O Decreto n. 8.264 de 30 de novembro de 2022, decreta recesso nas repartições da administração pública municipal direta no período de 01 de dezembro de 2022 à 06 de janeiro de 2023.

Iturama/MG, 14 de dezembro de 2022.

Ronaldo Vieira da Costa

Luiz Paulo Dias de Freitas

Edilson Ferreira da Silva

Ronei Queiroz Vasconcelos

Márcio Antônio Molina